PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PARAGRAFO ÚNICO. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

5. CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As questões relativas à presente cessão serão dirimidas pelo foro da Comarca de Piracuruca-PI.

E por estarem justos e concordados, assinam o presente Termo de Cessão em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, para que assim possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

São José do Divino – PI, 01 de junho de 2021.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina - PI
CEDENTE

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal de São José do Divino - PI
CESSIONÁRIO

Id:0CC54037BCB43363

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06553655/0001-73 Exercício: 2021

DECRETO Nº 44 , DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.450

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$415.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 415.000,00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

927	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	5.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 124 00
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	115 000	Recursos Vinculados	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

302	10.301.0005.2031.0000	MANUTENÇÃO DO FMS	80.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

620	08.244.0009.2057.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 11 03 FUNDO. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC/

646	08.243.0009.2047.0000	AÇÕES DE APOIO E MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 12 01 SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

692	20.122.0002.2066.0000	MANUTENÇÃO DO SDR	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO

DECRETO Nº 44 , DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.450

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO

738	15.451.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFR ESTRUTURA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
742	15.451.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFR ESTRUTURA	170.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

823	13.122.0002.2078.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISM	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
826	13.122.0002.2078.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISM	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

181	12.361.0004.1102.0000	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDU	-135.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
191	12.361.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

925	10.305.0006.2039.0000	MANUTENÇÃO VIG. EM SAÚDE - PPI ECD	-30.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

DECRETO Nº 44 , DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.450

Anulação (-) -415.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C26824B7A36B8

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2021 - PMSJPI/PI.
CONTRATO N° 129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.553.655/0001-73 com sede à Praça Honório Santos, S/N, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Ilmo Sr. Leovegildo Modesto Amorim, CPF sob o nº 132.512.364-15
CONTRATADA: SCLM CONSULTORIA E GESTAOEMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.067.360/0001-52, com sede na Av. Universitária, Ed. Diamond Center, sala 1219, CEP n. 64.049- 494, Teresina -PI, neste ato representado pelo Sr. Samuel de Castro Lima Monte CPF: 846.059.283-91.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA NA ÁERA DE MARKETING PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI
Valor: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
Validade: 12 meses
FONTE DE RECURSO:
PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0002 2007 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 001
São João do Piauí, 19 de Julho de 2021
GICELIA MOURA SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO